



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
 Gabinete da Secretária



1. OBJETO

1.1. Aquisição de livros didáticos e literários do Projeto Aprender Construindo, destinado a Educação Infantil (02, 03, 04 e 05 anos) e Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das atividades da secretaria.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL- PROJETO APRENDER CONSTRUIDO (02,03,04 E 05 ANOS)

ITE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
M		E
1	<p>Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 2 anos - ISBN: 978-65-86020-12-0; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 98 páginas (contendo 2 folhas adesivas) - destinados aos alunos de 02 anos, autor (a): Amélia Albuquerque e Lourdes Amaral, Editora: IMEPH.</p>	80

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

End. Avenida 1ª de Maio, 1836 – Centro
 E-mail: semecti@codo.ma.gov.br
 Fone: (99) 3661-1399 / 2068
 CEP: 65400-000 / Cód6 - MA

[Handwritten signature]

2	535	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 1 - ISBN: 978-85-7974-427-3; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 200 páginas - destinados aos alunos de 03 anos, autor (a): Iana Mamede e Lourdes Amaral, Editora: IMEPH.
3	550	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 2 - ISBN: 978-85-7974-429-7; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 252 páginas - destinados aos alunos de 04 anos, autor (a): Iana Mamede e Lourdes Amaral, Editora: IMEPH.
4	1.740	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 3 - ISBN: 978-85-7974-430-3; Formato: 22,5 x 31,0 cm, 266 páginas - destinados aos alunos de 05 anos, autor (a): Iana Mamede e Lourdes Amaral, Editora: IMEPH
5	1.740	Livro Aprender Construindo - Atividade de Leitura e Escrita: Infantil 5 anos - ISBN: 978-85-7974-334-4; Formato: 30,0 x 21,0 cm, 164 páginas, autora: Yêdda Freire e Izete Maia, Editora: IMEPH.
6	1.545	Livro Zeca, o grilo vaidoso - ISBN: 978-85-6030-047-1; Formato: 20,5 x 20,5 cm, 16 páginas, autor (a): Evan Bessa, Editora: IMEPH.
7	1.545	Livro O patinho Cafu - ISBN: 978-85-7974-080-0; Formato: 30,0 x 26,0 cm, 28 páginas, autor (a): Ana Thais Feitosa, Editora: IMEPH
8	1.580	Livro O sapinho cabeçudo - ISBN: 978-85-7974-034-3; Formato: 22,5 x 22,5 cm, 24 páginas, autor (a): Ziza de Oliveira, Editora: IMEPH
9	1.580	Livro As bolinhas e a cor - ISBN: 978-85-7974-346-7; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 32 páginas, autor (a): Marcelo Mário de Melo, Editora: IMEPH.
10	1.740	Livro Boneco Neco e Maria Flor - ISBN: 978-85-7974-075-6; Formato: 22,5 x 22,5 cm, 24 páginas, autor (a): Francisco Gilson, Editora: IMEPH.
11	1.740	Livro Zoeira no Zoo - ISBN: 978-85-7974-216-3; Formato: 20,0 x 22,5 cm, 36 páginas, autor (a): Arlene Holanda, Editora: IMEPH.
12	600	Kit professor : composto de Kit de cartazes de textos ampliados com 7 unid; Livro de atividades do painel alfabético acompanhado do painel alfabético - ISBN: 978-85-7974-112-8, Formato: 16,0 x 21,0 cm, 84 páginas, autor (a): Organização Editora IMEPH, Editora: IMEPH.



[Handwritten signature]

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Livro Aprender Construindo: Português - 2º ano - ISBN: 978-85-7974-425-9; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 292 páginas, autor (a): Amélia Albuquerque, Lucília Garcez, Editora: IMEPH.	1.850

5.2. 2º ANO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Livro Aprender Construindo: Português - 1º ano - ISBN: 978-85-7974-410-5; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 256 páginas, autor (a): Ana Maria Furtado Nêo, Izele Maia, Yêdda Freire, Editora: IMEPH.	1.820
2	Livro Aprender Construindo: Matemática - 1º ano - ISBN: 978-85-7974-406-8; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 248 páginas, autor (a): Lourdes Amaral, Editora: IMEPH.	1.820
3	Livro A Borboleta de asas azuis e o Candelabro de Cristal - ISBN: 978-85-7974-201-9; Formato: 20,0 x 22,0 cm cm, 32 páginas, autor (a): Dinêiza de Lima, Editora: IMEPH.	1.820
4	Livro O coelhinho esquisito descobriu que era bonito - ISBN: 978-85-7974-397-9; Formato: 19,5 x 26,5 cm, 32 páginas, autor (a): Lu Chamusca, Editora: IMEPH.	1.820
5	Livro Pedro Pereira pintor português - ISBN: 978-85-7974-363-4; Formato: 20,0 x 27,0 cm, 24 páginas, autor (a): Lenice Gomes, Editora: IMEPH.	1.820
6	Livro O presente da fada - ISBN: 978-85-7974-101-2; Formato: 20,0 x 27,0 cm, 24 páginas, autor (a): Sérgio Magalhães, Editora: IMEPH.	1.820

5.1. 1º ANO:

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LIVROS DIDÁTICOS PARA O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO) E DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ESTE MESMO CICLO, DESTINADOS A POSSIBILITAR O DESPERTAR PARA O ENCANTAMENTO PELA LEITURA EM SITUAÇÕES DE ESCUTA/LEITURA, PRODUÇÃO (ORAL E ESCRITA) NA FRUIÇÃO E CRIAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DIVERSIDADE CULTURAL E LINGÜÍSTICA DE NOSSA REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2021.



[Handwritten number] 05

6.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.]

assumido;

6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso praticado pelo mercado;

6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

6.2 O preço contratado poderá ser reviso em face de eventual redução daqueles no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista

6. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

2	Livro Aprender Construindo: Matemática - 2º ano - ISBN:978-85-7974-480-2; Formato: 20,5 x 27,5 cm, 352 páginas, autor (a): Lourdes Amaral, Editora: IMEPH, Quantidade: 1.744 unid.	1.850
3	Livro Festa de bois - ISBN: 978-85-7974-264-4; Formato: 23,0 x 28,0 cm, 32 páginas, autor (a): Arlene Holanda, Lenice Gomes, Editora: IMEPH.	1.850
4	Livro O Incêndio na floresta - ISBN: 978-85-7974-392-4; Formato: 23,0 x 23,0 cm, 24 páginas, autor (a): Evan Bessa, Editora: IMEPH.	1.850
5	Livro ABC da meninada - ISBN: 978-85-60300-38-9; Formato: 30,0 x 22,0 cm, 56 páginas, autor (a): Crispiniano Neto, Editora: IMEPH.	1.850
6	Livro Carolina Trovão: seu colar de corais e o raiozinho de sol - ISBN: 978-85-7974-013-8; Formato: 20,0 x 27,0 cm, 24 páginas, autor (a): Vicência Jaguaribe, Editora: IMEPH.	1.850

Gabinete da Secretária
 Inovação – SEMECTI

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e



10.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

10.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

10. DO PAGAMENTO

Conforme o Edital

9. DO RECEBIMENTO

Central de Compras do Município;

8.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela

emissão da ordem de compra;

8.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante

8. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

7.1. O Contrato terá a vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1.;
- 10.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;
- 10.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.
- 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 11.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), agora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:
- 11.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;
- 11.1.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;
- 11.1.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 11.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 11.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 11.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 11.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão

[Handwritten signature]



Gabinete da Secretária
Inovação – SEMECTI

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e



Referência;

12.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de fornecimentos;

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.
11.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme

11.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

11.1.11. Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
11.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

11.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
que diz respeito aos seus empregados;

11.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no e assumindo o ônus decorrente;

culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis

Gabinete da Secretária
Inovação – SEMECTI

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e



12.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

12.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

12.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

12.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

12.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

12.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

13. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em

Secretaria Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação/SEMECTI

Raquel Paula Vieira Pereira

Cod6 - MA, 03 de fevereiro de 2021.

15.1 A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

15. DA ADJUDICAÇÃO

apontados pela Contabilidade do Município.

14.1. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

13.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior,

prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

13.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem

injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

13.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa

qualquer obrigação assumida;

cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de



Gabinete da Secretária

Inovação – SEMECTI

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e



571